



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Data: 17 de fevereiro de 2023

Altera o Anexo I da Resolução nº 10, de 15 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 10, de 15 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO I

Auxílio Alimentação	Valor R\$ “400,00” (quatrocentos reais)
---------------------	---

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2023.

  
**IAGO MELLA**  
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em: 17/02/2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em: 27/02/2023

Edição 2954 Página 13

Assinatura matricula  
  
Jorge Luiz de O Campos  
Coordenador de Serviços Legislativos  
Portaria Nº 02/2023